



ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE COMPLEMENTAR E POSTERIOR CONTRATAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.258.723/0001-01, com sede na Rua Orcalino Ferreira de Meireles, Centro, Vicentinópolis, Goiás, e-mail: licitacaovct2@gmail.com, representado neste ato pela gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Srª. MARLY RIBEIRO SANTOS PACHECO, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente ADENDO ao referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no Município de Vicentinópolis/GO, especialmente no que tange aos procedimentos de diagnóstico por imagem;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância de 02 (dois) cargos de Técnico em Raio-X devido ao pedido de exoneração de servidores efetivos, gerando uma lacuna imediata na equipe;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo e/ou concurso público para o provimento definitivo desses cargos demandará tempo, em virtude dos entraves burocráticos e legais, tornando imperiosa a necessidade de contratação imediata para evitar a descontinuidade de serviços essenciais;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 002/2025 prevê a possibilidade de credenciamento contínuo para atender a novas demandas que surgirem durante o exercício financeiro de 2025, conforme Item 4.1.1 e 7.4 do Edital original e o Item 2.1 do Termo de Referência (Anexo I);



CONSIDERANDO que a profissão de Técnico em Radiologia é regulamentada pela Lei Federal nº 7.394/1985, que estabelece a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (Art. 14);

CONSIDERANDO a aprovação expressa do Conselho Municipal de Saúde quanto à inclusão das vagas e à forma de remuneração da categoria, conforme Ata da Reunião Extraordinária de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE:

1. ALTERAR O OBJETO DO EDITAL:

1.1. Onde se lê no Item 2.1 do Edital:

"2.1 - O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é o CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE COMPLEMENTAR E POSTERIOR CONTRATAÇÃO."

Passa a ler-se:

"2.1 - O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é o CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE COMPLEMENTAR E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, incluindo, mas não se limitando, a profissionais para as especialidades já listadas e a nova demanda por **Técnicos em Raio-X**."

2. INCLUIR NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS (ANEXO I):

2.1. Fica incluído na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS** (Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2025), na seção referente ao Hospital Municipal, o seguinte item:



Item	Especialidade	Quant.	Carga Horária	Valor
24	Técnico em Raio-X	02	24 horas semanais	R\$ 3.291,69 MENSAL

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RAIOS-X:

3.1. Para o credenciamento na função de **Técnico em Raio-X**, além da documentação geral exigida para Pessoa Física ou Jurídica (conforme itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 do Edital), o profissional interessado deverá apresentar:

- a) **Diploma/Certificado de Conclusão** de curso técnico em Radiologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) **Registro ativo junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR)** e comprovante de quitação com a anuidade.

3.2. A contratação dos profissionais credenciados para esta especialidade poderá ocorrer em regime temporário, com duração prevista para o período de afastamento dos servidores efetivos (aproximadamente 03 meses), podendo ser prorrogada ou reativada conforme a necessidade da administração e a disponibilidade orçamentária.

4. PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Os interessados em se credenciar como **Técnico em Raio-X** poderão protocolar sua solicitação e documentação a partir da publicação deste Edital, seguindo os prazos e horários já estabelecidos no Item 4.1.1 do Edital para credenciamento contínuo.

5. RATIFICAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS



5.1. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e seus Anexos permanecem inalteradas e plenamente em vigor.

Vicentinópolis/GO, 28 de outubro de 2025.


JORGE MARIANO NETO
Agente de Contratação